

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2019

DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e com base nos termos do artigo 31º a 35º e seu parágrafos, conforme resolução nº 27/2018 determina:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **26.152,00** que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2019.

- 4.4.90.00.00.00.0000 (11) Aplicações Diretas.....R\$ 26.152,00

Artigo 1º - Fica autorizada anulação para cobrir os de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **26.152,00** a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2019.

- 3.3.90.00.00.00.0026 (9) Aplicações Diretas.....R\$ 26.152,00

São Miguel do Oeste, 09 de Agosto de 2019.

Renato Paulata
CPF 605.081.919-04
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se
Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira